

CONSELHO DE DISCIPLINA

Introdução

Na sequência da época que ora finda (2009/2010) e compulsando o mapa de “Resumo Geral” apresentado, sobressai uma sempre desejada diminuição ao nível do número das sanções disciplinares impostas e, conseqüentemente, uma melhoria do panorama disciplinar global, registando-se, igualmente, uma ligeiríssima diminuição da medida da pena aplicada.

O Conselho de Disciplina analisou menos 2 processos do que no ano transacto (confirmando-se a tendência que vinha já do ano anterior), permanecendo ainda mais abaixo da fasquia dos 20 o n.º de processos analisados (15), quando comparado com as épocas anteriores.

Por outro lado, se é verdade que se verifica uma manutenção de valores positiva no que aos processos disciplinares realizados concerne (nenhum realizado, confirmando-se assim a tendência evidenciada nas épocas transactas), foram analisados menos dois protestos do que no ano anterior, sendo que no que respeita aos processos de inquérito também se verificou uma diminuição, tendo sido apenas 2 os efectuados. Registe-se, por outro lado, a relevante diminuição do número de interdição de recintos desportivos, menos duas interdições do que no ano anterior (sendo que a única existente foi de apenas 1 jogo), impondo-se referir a este respeito que a sã educação cívica dos adeptos não pode deixar de continuar a ser um factor primordial de evolução e assunção de uma cultura desportiva responsável.

Relativamente a castigos a Atletas, verifica-se uma manutenção do número de sanções no que concerne ao capítulo referente a atletas masculinos castigados, ou seja, foram aplicados 6 (seis) castigos. Concretizando, verifica-se que dos seis castigos aplicados e no que concerne à sua localização por Associação, 1 pertence a atleta de Clube filiado na Associação de Voleibol do Porto (num resultado digno de registo, atento o elevado número de atletas desta Associação), 1 a atleta de Clube filiado na Associação de Voleibol de Coimbra, 1 a atleta de Clube filiado na Associação de Voleibol da Ilha Terceira, 1 a atleta de Clube filiado na Associação de Voleibol de S. Miguel e 2 a atletas de Clube filiado na Associação de Voleibol de Leiria. Realce, uma vez mais, para os Atletas Femininos, que tiveram uma época novamente imaculada em termos disciplinares, tal como vinha sendo já apanágio, mantendo uma performance cívica e desportiva de inegável exemplo, não se registando qualquer punição no universo das atletas praticantes de Voleibol.

Por último, de registar que no capítulo referente aos “Castigos aplicados a Dirigentes, Treinadores e Árbitros por Associação”, foram aplicadas 3 sanções (mais uma do que na época anterior, embora duas tenham sido com pena de advertência), sendo estas distribuídas pelos atrás mencionados pertencentes/filiados nas Associações de Voleibol do Porto, Leiria e Madeira respectivamente, registando-se uma diminuição na gravidade relativa das sanções aplicadas.

A mensagem com que este ano concluímos vai, como tem sido nosso apanágio, no sentido do regozijo sempre que se verifica uma diminuição dos valores disciplinarmente relevantes (este ano bem evidenciados), assim como no sentido de transmitir confiança quanto à melhoria daqueles em que se verificou alguma subida, continuando a afirmar que o caminho a trilhar é e será sempre o da busca pela excelência também em termos disciplinares. Trata-se de um trabalho colectivo, mas de inegável assunção individual, que exige o empenho e contributo de todos os agentes desportivos, assim como do público, que deve essencialmente vibrar e apaixonar-se com o Voleibol, constituindo dessa feita um desejado factor de motivação para os vários intervenientes desportivos.

Incutindo sempre uma importante noção e cultura de responsabilização, assim como acreditando no valor dos diversos agentes desportivos, apelamos a todos para pautarem a sua conduta pelos princípios do desportivismo e da sã educação cívica, pois acreditamos que só dessa forma se afirmará o prestígio do Voleibol como meio educativo e de formação humana.

Conselho Disciplinar
Castigos Aplicados a Dirigentes, Técnicos e Árbitros p| Associação

| Castigos | 2004 2005 | 2005 2006 | 2006 2007 | 2007 2008 | 2008 2009 | 2009 2010 |
|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Assoc. Vol. Lisboa | | | | | | |
| Assoc. Vol. Porto | 1 Dirigente c 15 Dias | 1 Técnico c 4 Semanas | 1 Técnico c 2 Semanas | 1 Técnico c 2 Semanas | 1 Técnico c 3 Semanas | 1 Técnico c Advertência |
| | | 1 Técnico c 2 Semanas | 1 Técnico c Advertência | | | |
| | | 1 Delegado c 4 Semanas | 1 Director c Advertência | | | |
| | | 1 Delegado c Rep.Registada | | | | |
| Assoc. Vol. Leiria | | 1 Técnico c 3 Semanas | | | 1 Dirigente c 4 Semanas castigos | 1 Técnico c Advertência |
| Assoc. Vol. Guarda | | | | | | |
| Assoc. Vol. Viana Castelo | | | | | | |
| Assoc. Vol. Viseu | | | | | | |
| Assoc. Vol. São Miguel | | | | | | |
| Assoc. Vol. Ilha Pico | | | | | | |
| Assoc. Vol. Coimbra | 1 Técnico c 4 Semanas | | | 1 Técnico c 3 Semanas | | |
| | | | | | | |
| Assoc. Vol. Braga | 1 Dirigente c 4 Semanas | 2 Dirigentes c Multa | | | | |
| | | | | | | |
| Assoc. Vol. Madeira | | | | | | 1 Técnico c 4 Semanas |
| | | | | | | |

Conselho Disciplinar
Castigos Aplicados a Atletas por Associação

| Associações | Masculinos Femininos | | Masculinos Femininos | | Masculinos Femininos | | Masculinos Femininos | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|------|
| | 2006 | 2007 | 2007 | 2008 | 2008 | 2009 | 2009 | 2010 |
| Assoc. Vol. Lisboa | 1 c 4 Jogos 1 c 2 Jogos 3 c Rep. Registada | 1 c Advertência | 1 c 3 Jogos 2 c Rep. Registada | | 1 c Advertência | | | |
| Assoc. Vol. Porto | 1 c 2 Jogos 3 c Advertência | | 3 c 2 Jogos 2 c 1 Jogo 1 c Rep. Registada | 1 c 3 Jogos | 2 c 5 Jogos 2 c 1 Jogo | 1 c Advertência | | |
| Assoc. Vol. Braga | | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Coimbra | | | | | | 1 c Advertência | | |
| Assoc. Vol. Madeira | 1 c 2 Jogos 1 c 3 meses Susp. | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Ilha Terceira | | | 1 c Rep. Registada | | | 1 c 1 Jogo | | |
| Assoc. Vol. São Miguel | | | 1 c 2 Jogos | | | 1 c 4 Jogos | | |
| Assoc. Vol. Viseu | | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Vila Real | | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Leiria | 1 c 2 Jogos 2 c Rep. Registada | | | | | 1 c 4 Jogos 1 c Advertência | | |
| Assoc. Vol. Évora | | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Guarda | | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Ilha Pico | 1 c 3 Jogos | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Viana Castelo | | | | | | | | |
| Assoc. Vol. Algarve | | | | | 1 c Advertência | | | |

CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

RESUMO GERAL 1998-2010

